ESTADO DE SANTA CATARINA,
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Http://www.newage.com.br/camara (047) 622-3804

NÚMERO
RUBRICA

RESOLUÇÃO Nº 750, de 25/06/99

CONCEDE PLACA DE AMIGO DE CANOINHAS À BANDA DE MÚSICA DO 3º BPM

O Vereador Fabiano Freitas, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Mesa Diretora resolve e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedida Placa de Amigo de Canoinhas à Banda de Música do Terceiro Batalhão de Polícia Militar - 3º BPM, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações especificas do orçamento da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 de junho de 1999.

VER. FABIANO FREITAS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25/06/99.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria